

**AO SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VICENTE DO SUL - RS**

PE nº 21/2026

UZZIPAY ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.884.660/0001-04, com endereço à Av. Sete de Setembro, 2489 - Nossa Sra. das Graças, CEP 76.804-033, Porto Velho, Estado de Rondônia, vem, respeitosamente, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, quanto aos aspectos do Edital de Licitação, conforme os seguintes questionamentos apresentados.

I - DA TEMPESTIVIDADE:

Nos termos insculpidos no instrumento convocatório, o pedido de esclarecimento deverá ser protocolado até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública. Dito isto, observa-se sua tempestividade, tendo em vista o cumprimento das disposições retrocitadas.

II - DOS QUESTIONAMENTOS:

Sem delongas, com o objetivo de facilitar a análise de vossa senhoria, apresentam-se os seguintes questionamentos:

- **Questionamento 01:** O Órgão Contratante já faz uso do tipo de serviço a ser licitado? Se sim, qual a atual empresa Contratada e qual a taxa praticada?





- **Questionamento 02:** Após a assinatura do contrato, qual o prazo para iniciar e finalizar a implantação do sistema, bem como, treinamento e apresentação da rede credenciada?
- **Questionamento 03:** As licitantes cujas detenham cartões bandeirados e a aceitabilidade dos mesmos seja ampla abrangência, essas poderão ser desobrigadas a apresentar a relação da rede credenciada no momento oportuno?
- **Questionamento 04:** Qual é o percentual máximo para a taxa administrativa a ser praticada? O Órgão admitirá a apresentação de taxa administrativa negativa?
- **Questionamento 05:** Há exigência de teste de funcionalidade do sistema antes do início da operação?
- **Questionamento 06:** Quanto ao regime de pagamento, será feito de forma antecipada, ou seja, pré pago (primeiro realiza o pagamento dos créditos para, posteriormente, realizar a recarga aos beneficiários)?
- **Questionamento 07:** Considerando que a solução prevista no Edital deve operar em regime de pagamento aberto ou fechado (item 3.8 do Arranjo de Pagamento), será necessária a apresentação de relação nominal ou a comprovação de quantitativo mínimo de estabelecimentos credenciados pelas empresas que operam nesse modelo de arranjo?





Por fim, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Porto Velho/RO, 11 de setembro de 2026.

RAIRA VLAXIO
AZEVEDO:973
22580206

Assinado de forma digital
por RAIRA VLAXIO
AZEVEDO:97322580206
Dados: 2026.09.14
11:05:23 -04'00'

RAIRA VLÁXIO AZEVEDO

OAB/MG N. 216.627

OAB/RO N. 7.994

OAB/SP N. 481.123

ÍCARO ALBUQUERQUE MAGALHÃES

OAB/RO N. 14.274



Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO - PE nº 21/2026 - Prefeitura Mun. de São Vicente do Sul/RS



De

<pregoeiro@saovicentadosul.rs.gov.br>

Para

Lucas Mollmann <lucasmollmann@vmadvocacia.net>

Data

16/09/2026 13:26

Boa tarde,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento.;

- 1 - Sim, o Atual Fornecedor do Serviço É A Empresa Banrisul Através Do Cartão Banricard Com Taxa Administriva 0%
- 2 - Até 30 dias após a homologação com apresentação do quantitativo da Redes Credenciadas.
- 3 - Não
- 4 - Será aceita taxa administração de 0% (zero por cento) ou negativa, limitada ao percentual mínimo de -5% (menos cinco por cento)
- 5 - Não
- 6 - Sim, conforme edital
- 7 - Sim, conforme edital

Atenciosamente,

Maurício Biscaino de Paula

Agente de Contratação - Portaria 696/2025.

08000004377 Ramal 211

Em 14/09/2026 16:10, Lucas Mollmann escreveu:

Boa tarde, Prezados!

Segue pedido de esclarecimento e impugnação em anexo.
Solicitamos humildemente que atestem o recebimento.

Atenciosamente